

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

Conteúdo

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado do período

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – (método indireto)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.721.260,28	2.253.511,34
Contratos de gestão e convênios	14.a	-	30.795,04
Outros Créditos	5.a	79.478,98	83.102,62
Estoque	6	190.617,00	177.795,54
Despesas Antecipadas	7	1.481,50	2.212,50
		1.992.837,76	2.547.417,04
Não Circulante			
Outros Créditos	5.b	13.533,46	23.427,28
Partes relacionadas	8	5.037.744,20	5.037.744,20
		5.051.277,66	5.061.171,48
Total do ativo		7.044.115,42	7.608.588,52
Ativo compensado			
Bens Patrimoniais	9	7.559.947,00	7.603.739,63
Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO	14.b	16.266.751,89	16.352.723,35
		23.826.698,89	23.956.462,98
Total do ativo e do ativo compensado		30.870.814,31	31.565.051,50
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	630.637,09	186.559,97
Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais	11	1.590.239,42	1.250.842,23
Obrigações tributárias	12	109.856,09	130.725,18
Outros passivos	13	885.744,19	972.305,35
Subvenções Assistenciais a realizar	14.b	3.470.638,63	4.752.549,34
		6.687.115,42	7.292.982,07
Não Circulante			
Contingências Trabalhistas LP	15	357.000,00	315.606,45
		357.000,00	315.606,45
Patrimônio Líquido			
Superávit (Déficit) Acumulado		-	-
Total do Patrimônio Líquido		-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		7.044.115,42	7.608.588,52
Passivo compensado			
Bens Patrimoniais	9	7.559.947,00	7.603.739,63
Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO	14.b	16.266.751,89	16.352.723,35
		23.826.698,89	23.956.462,98
Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Passivo Compensado		30.870.814,31	31.565.051,50

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração do Resultado do Período
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Nota	2024	2023
Receitas Atividade de Saúde - com restrição	16	24.644.226,18	23.245.273,24
Programa atividade de saúde	16.a	24.627.252,88	23.193.998,33
Outras receitas atividade de saúde	16.b	16.973,30	51.274,91
Custos com Programa Atividade de Saúde - com restrição		(18.437.017,03)	(17.676.586,22)
Programa atividade de saúde	17	(18.437.017,03)	(17.676.586,22)
Superávit (déficit) bruto Atividade de Saúde – com restrição		6.207.209,15	5.568.687,02
Despesas operacionais atividade de saúde - com restrição	18	(6.455.786,30)	(5.823.289,80)
Serviços prestados por terceiros	18.1	(6.058.735,52)	(5.468.607,95)
Gerais e administrativas	18.2	(392.600,72)	(326.571,50)
Tributárias	18.3	(4.450,06)	(28.110,35)
Bens Adquiridos CG atividade de saúde - com restrição	19	-	-
Bens adquiridos CG		(36.616,00)	(92.409,38)
Programa Atividade de Saúde – Investimentos		36.616,00	92.409,38
Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro atividade de saúde - com restrição		(248.577,15)	(254.602,78)
Resultado financeiro atividade de saúde - com restrição	20	248.577,15	254.602,78
Receitas financeiras		251.763,06	258.729,67
Despesas financeiras		(3.185,91)	(4.126,89)
Superávit (Déficit) do exercício Atividade de saúde – com restrição		-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes
Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	2024	2023
Superávit (Déficit) líquido do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes
Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes
Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Contratos de gestão e convênios	30.795,04	660.076,14
Estoque	(12.821,46)	382.871,79
Outros Créditos	13.517,46	58.566,63
Despesas antecipadas	731,00	(206,40)
Fornecedores	444.077,12	(20.709,47)
Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais	339.397,19	18.470,54
Obrigações tributárias	(20.869,09)	(22.435,45)
Subvenções assistências a realizar	(1.281.910,71)	(1.576.148,65)
Outros passivos	(402.167,61)	196.742,88
Contingências	357.000,00	315.606,45
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>(532.251,06)</u>	<u>12.834,46</u>
Aumento (Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(532.251,06)</u>	<u>12.834,46</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>2.253.511,34</u>	<u>2.240.676,88</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.721.260,28</u>	<u>2.253.511,34</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes
Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

1. Contexto Operacional

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa.

O Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, e administrado pelo Instituto Sócrates Guanaes, conforme Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, conta com assistência Integral e Multidisciplinar aos portadores do vírus HIV/AIDS e Núcleo Psicossocial (Casa de Apoio), que oferece hospedagem para pacientes soropositivos residentes nos municípios do interior do Estado, com procedimentos de saúde a serem realizados em Goiânia.

Atualmente encontra-se integrado ao HDT - Hospital de Doenças Tropicais, com extensão as internações de longa duração, amplificando sua atuação para doenças infectocontagiosas, porém mantendo-se ainda como



casa de Apoio e Reabilitação. A unidade ainda tem como objetivo auxiliar a reintegração de seus pacientes no respectivo núcleo familiar e na comunidade.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações contábeis abrangem apenas as operações do Instituto Sócrates Guanaes, vinculados ao termo de transferência nº 003/2013 do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, em atendimento da representação fidedigna (essência sobre a forma), cujas sínteses estão demonstradas a seguir:

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para as mudanças de apresentação, conforme descrito nas notas "10 - Fornecedores" e "13 - Outros passivos".

3.1 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições e outras contas a pagar, além de recursos provenientes de contrato de gestão a serem executados.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

O valor a realizar do contrato de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o

referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2025, conforme previsto no Termo de Transferência de Gestão 003/2013 ISG/CEAP-SOL e aditivos, prorrogável dentro do limite legal.

3.2 Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do Termo de Transferência de gestão nº 003/2013/SES-GO, administra o CEAP-SOL e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. Termo de Transferência de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do termo estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO. Caso existam bens adquiridos no decurso do exercício, estes passam a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

b) Depreciação

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3 Redução ao valor recuperável ("impairment")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando aplicável, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do Termo de Transferência de gestão nº 003/2013, e termos aditivos, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2024.

3.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5 Patrimônio líquido

O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.6 Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

3.7 Tributação

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Cada recurso recebido em razão do Termo de Transferência de Gestão é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	2024	2023
Caixa e bancos	1.429,28	486,85
Aplicações financeiras (*)	1.719.831,00	2.253.024,49

1.721.260,28

2.253.511,34

(*) As aplicações financeiras referem-se a Fundo de investimento do Santander (Renda Fixa) e Caixa Econômica Federal, de curtíssimo prazo, remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

DESCRIÇÃO	TX a.a(%)	TIPO	2024	2023
Santander Aplicação - C/C 13-001478-8	5	AutoMax	243,92	109.975,01
Santander Aplicação CDB 13-001478-8	12,38	CDB	-	13.440,03
Caixa Econômica Federal - C/A 3504-0	10,99	FI	0,01	1.753.412,17
Caixa Econômica Federal - C/A 6933-7	11,54	FI	-	353.691,03
Caixa Econômica Federal - C/A 6935-3	11,54	FI	-	22.506,25
Caixa Econômica Federal - C/A 580134083-8	10,37	FI	134.185,42	-
Caixa Econômica Federal - C/A 580134083-8	10,92	FI	1.547.869,65	-
Caixa Econômica Federal - C/A 580134098-6	9,38	FI	37.532,00	-
			1.719.831,00	2.253.024,49

5. Outros Créditos

	2024	2023
a) CURTO PRAZO		
Créditos de Empregados (i)	68.112,36	53.441,88
Adiantamento a fornecedores (ii)	11.141,92	-
Impostos e Contribuições a Recuperar (iii)	224,70	29.660,74
	79.478,98	83.102,62
b) LONGO PRAZO		
Ações Trabalhistas (iv)	13.533,46	23.427,28
	13.533,46	23.427,28

- (i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.
- (ii) Refere-se a pagamentos feitos em duplicidade a fornecedores que estão aguardando devolução/compensação.
- (iii) Refere-se a um pagamento em duplicidade de IRRF que está em processo de restituição/compensação, conforme perd/comp nº 18021.28488.050225.1.3.04-1899.
- (iv) Referem-se a depósitos recursais realizados em decorrência de ações trabalhistas.

6. Estoque

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	2024	2023
Estoque	187.790,19	177.840,44
Estoque em Poder de Terceiros	2.826,81	-
(-) Estoque de Terceiros em nosso poder	-	(44,90)
	190.617,00	177.795,54

7. Despesas Antecipadas

	2024	2023
Vale-Transporte	1.481,50	2.212,50

	1.481,50	2.212,50
8. Partes relacionadas		
	2024	2023
ISG - HDT	5.037.744,20	5.037.744,20
	5.037.744,20	5.037.744,20

Refere-se ao saldo entre recursos transferidos, em períodos anteriores, do Condomínio Solidarietà para o HDT, deduzidos dos valores que o Condomínio Solidarietà tem a pagar ao HDT relativos, principalmente, ao custo com funcionários conforme rateio efetuado entre as partes. Conforme processo SEI nº 202300010061203 e informação contida no Ofício ISG/CEAP-SOL - Nº 029/2024, de 14 de fevereiro de 2024, a Entidade relatou a SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022 determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar suposto danos ao erário em razão da transferência. Informamos que não obtivemos até a presente data, resposta ao Ofício a ser realizado pela da SES/GO, autorizando a Entidade a realizar a baixa/encontro de contas, com a unidade HDT.

9. Bens Patrimoniais Ativo e Passivo Compensado

Refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos.

Os bens cedidos e adquiridos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024:

	Bens Recebidos em Comodato	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática	Veículos	Direitos de Uso de Software	Total
Em 31 de dezembro de 2023	9,00	1.855.817,27	5.397.753,72	349.339,64	2,00	818,00	7.603.739,63
Adições	-	16.665,00	17.551,00	2.400,00	-	-	36.616,00
Baixas	(1,00)	(43.199,68)	(37.021,95)	(186,00)	-	-	(80.408,63)
Em 31 de dezembro de 2024	8,00	1.829.282,59	5.378.282,77	351.553,64	2,00	818,00	7.559.947,00

10. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	123.740,05	102.401,26
Fornecedores de serviços (ii)	506.897,04	84.158,71
	630.637,09	186.559,97

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos.

(ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao termo de transferência de gestão 003/2013, ISG/CEAP-SOL. Para o exercício de 2024, houve uma mudança no critério de apresentação. As obrigações referentes aos funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, cuja despesa é rateada entre elas, eram anteriormente demonstradas na nota "13 – Outros passivos", no grupo "Outras contas a pagar". No entanto, devido à implantação do sistema contábil da SES/GO, passaram a ser apresentadas nessa nota.

11. Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais

As obrigações são decorrentes basicamente de salários, provisões trabalhistas e encargos sociais do Instituto e estão assim apresentadas:

	2024	2023
Salários a pagar	375.896,68	-
Rescisões a pagar	2.519,76	-
INSS	185.163,88	200.327,60
IRRF s/ Salários	96.088,19	95.486,82
PIS sobre folha de pagamento	9.113,16	9.991,54
FGTS	56.094,65	38.124,41
Provisões férias e encargos	863.284,38	906.871,86
Outros (i)	2.078,72	40,00
	1.590.239,42	1.250.842,23

(i) Refere-se às contribuições sindicais e assistenciais.

12. Obrigações tributárias

	2024	2023
IRRF s/ serviços prestados	10.923,63	8.909,19
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	51.764,83	32.539,27
ISS retido de terceiros	20.475,46	64.145,43
INSS de Terceiros a recolher	26.692,17	25.131,29
	109.856,09	130.725,18

13. Outros Passivos

	2024	2023
Provisão de Serviços Prestados (i)	885.744,19	909.871,59
Outras contas a pagar (ii)	-	62.433,76
	885.744,19	972.305,35

(i) Refere-se a provisões de serviços contratados e executados, conforme regime de competência, a serem faturados nos meses subsequentes.

(ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade. Para o exercício de 2024, houve uma mudança no critério de apresentação. As obrigações referentes aos funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, cuja despesa é rateada entre elas, eram anteriormente demonstradas nesta nota. No entanto, devido à implantação do sistema contábil da SES/GO, passaram a ser apresentadas na nota "10 - Fornecedores", dentro do grupo "Fornecedores de serviços".

14. Subvenções assistenciais

a) Contratos de gestão e convênios

	2024	2023
Ressarcimento Rescisão (i)	-	30.795,04
	-	30.795,04

(i) Refere-se a reconhecimento dos créditos de ressarcimento de rescisões o qual foi objeto de baixa no exercício corrente, em atendimento ao 12º termo aditivo, que estabeleceu a formação de Fundo de provisão para fins de suportar as rescisões trabalhistas, não sendo mais reconhecido após essa data.

b) Subvenções Assistenciais

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronogram a Anual	Valor do Contrato/A ditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2023	22.035.606,21	258.721,63	87.024,38	51.289,53	325.347,15	23.509.394,49	4.752.549,34	22.438.544,64	5.420.081,94	45.105.032,64	38.872.981,15	43.625.530,49
2024	23.360.055,05	251.763,06	36.616,00	324.354,19	21.903,12	25.203.370,13	3.470.638,63	23.306.342,11	5.366.369,00	753.825,79	16.266.751,89	19.737.390,52

A Subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/CEAP-SOL), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Conforme descrito na coluna “Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)” no valor de R\$ 3,4 milhões, refere-se a valores já recebidos para o qual o CEAP-SOL realizará prestação de serviços com programa de atividade e saúde, que devem ser realizados nos primeiros meses de 2025, conforme previsto no termo de transferência de gestão 003/2013, ISG/CEAP-SOL.

Conforme descrito na coluna “Saldo Acumulado de Subvenção a Receber” e levando em consideração a previsão descrita no Termo de Transferência de Gestão, e demais aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2024 é de R\$ 16,2 milhões até a conclusão do Termo de Transferência de Gestão. Este montante está sendo controlado em contas de Ativo e Passivo Compensado.

Conforme descrito na coluna “Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)” a Entidade possui o saldo de R\$19,7 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

15. Contingências Trabalhistas LP

A Entidade é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais.

Por força do 6º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de gestão nº 003/2013/SES/GO, assinado em 16/08/2017, especificamente, nos itens 9.19 e 9.19.1, ficou definido que apesar da responsabilidade ser do Parceiro Privado (ISG-CEAP-SOL), o Parceiro Público (SES/GO) assume todo o ônus financeiro os custos de desligamento com colaboradores, motivo pelo qual, não houve o reconhecimento da provisão de contingência judiciais em exercícios pretéritos. Contudo, com base em informações de seus assessores jurídicos, e com força do 12º termo aditivo, no exercício de 2024, houve o reconhecimento contábil dos valores das ações judiciais classificadas como prováveis perda. Neste sentido, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve divulgar, em nota explicativa, a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo corpo jurídico, como possíveis perdas. Sendo assim, os processos que foram classificados como prováveis e possíveis perdas pelo departamento jurídico da Entidade, foram:

	2024			2023		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	0	-	Trabalhistas	0	-
	Cível	0	-	Cível	0	-
	Tributária	0	-	Tributária	0	-
	2024			2023		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	Trabalhistas	3	357.000,00	Trabalhistas	3	315.606,45
	Cível	0	-	Cível	0	-
	Tributária	0	-	Tributária	0	-

16. Receitas Operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição

16.a Programa Atividade de Saúde

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Programa Atividade de Saúde	24.627.252,88	23.193.998,33
	<u>24.627.252,88</u>	<u>23.193.998,33</u>

Receita de subvenção realizada em razão da execução do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o ISG/CEAP-SOL, registrada como receita de subvenção para custeio, com restrição, na área de saúde.

16.b Outras Receitas Atividade de Saúde

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outras Receitas (i)	15.387,21	44.453,93
Contribuições e Doações	1.586,09	6.820,98
	<u>16.973,30</u>	<u>51.274,91</u>

- (i) Refere-se a recebimentos da matriz para suprimento de despesas com cartório e juros/multas, na qual não pode ser desembolsado pela unidade conforme previsto no contrato de gestão.

17. Custos Com Programa Atividade de Saúde – Com Restrição

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custo de pessoal cedido (i)	1.378.251,21	1.174.960,84
Custo de pessoal próprio	10.043.602,44	8.803.094,57
Materiais médicos e hospitalares	273.297,22	358.346,16
Medicamentos	343.653,35	493.001,48
Materiais de uso e consumo	295.022,94	371.110,39
Ajuste de Inventário e Perdas	10.609,85	9.046,00
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	6.042.960,91	6.151.420,33
Provisões (Reversões) contingenciais	49.619,11	315.606,45
	<u>18.437.017,03</u>	<u>17.676.586,22</u>

- (i) Em detrimento do termo de transferência de gestão 003/2013, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula específica, para compor o quadro de pessoal do CEAP-SOL, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado. Em atendimento às normas contábeis e ao conceito da representação fidedigna (essência sobre a forma), esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no CEAP-SOL e são remunerados com recursos provenientes do termo de transferência de gestão nº 003/2013, mediante dedução dos valores de subvenções mensais.
- (ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Higienização e Limpeza, Manutenção, Locação de equipamentos, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros.

18. Despesas Operacionais Atividade de Saúde – Com Restrição

18.1 Serviços Prestados por Terceiros

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Serviços de Consultoria (i)	321.375,43	332.462,94

Serviços de Vigilância e Segurança	832.324,03	794.143,68
Serviços de Contabilidade	61.100,00	50.450,00
Serviços Especializados em TI	354.937,98	316.328,66
Despesas com Alimentação	1.285.212,51	999.760,58
Serviços de Manutenção	827.611,55	803.091,46
Serviços de Transporte	900.491,01	880.223,74
Despesas Corporativas (ii)	658.476,33	556.819,46
Outros Serviços (iii)	817.206,68	735.327,43
	6.058.735,52	5.468.607,95

- (i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico.
- (ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade.
- (iii) Outros serviços compõem os gastos com lavanderia hospitalar, engenharia clínica, comunicação e imprensa, auditoria, advocacia, rh, locação de equipamentos e outros serviços prestados.

18.2 Gerais e Administrativas

	2024	2023
Consumo de Materiais em Geral (i)	6.368,80	9.915,12
Utilidades e Serviços (ii)	334.099,81	288.089,86
Viagens e Estadias	17.225,93	25.021,02
Outras Despesas (iii)	34.906,18	3.545,50
	392.600,72	326.571,50

- (i) Referem-se às despesas com materiais de informática, materiais de consumo, combustíveis e lubrificantes.
- (ii) São gastos com energia elétrica, água, internet, correios e cartório.
- (iii) Referem-se significativamente a despesas judiciais.

18.3 Tributárias

	2024	2023
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	-	18.705,69
IOF Sobre Aplicações Financeiras	-	3.500,02
Outros Impostos e Taxas (*)	4.450,06	5.904,64
	4.450,06	28.110,35

- (i) Refere-se a taxa de vigilância sanitária e taxa da ONA.

19. Bens Adquiridos CG Atividade de Saúde - Com Restrição

	2024	2023
Bens adquiridos TTG (i)	(36.616,00)	(92.409,38)
Programa Atividade de Saúde – Investimentos	36.616,00	92.409,38
	-	-

- (i) Custo dos bens adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão.

20. Resultado Financeiro Atividade de Saúde – Com Restrição

	2024	2023
Receitas Financeiras	251.763,06	258.729,67
Despesas Financeiras	(3.185,91)	(4.126,89)
	248.577,15	254.602,78

21. Evolução do Passivo Trabalhista e Previdenciário

	2024		2023		Varição 2024 em relação a 2023
	Valor	Varição em relação ao total do passivo	Valor	Varição em relação ao total do passivo	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (i)	1.297.795,47	18,42%	944.996,27	12,42%	37,33%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS (ii)	185.163,88	2,63%	200.327,60	2,63%	-7,57%

Em atendimento ao item 14, "s", do Anexo I da Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE-GO, estamos apresentando a evolução do passivo trabalhista e previdenciário, representados pelos seguintes itens:

- i) Remunerações a Pagar, Provisões de Férias e Encargos.
- ii) INSS a Recolher.

22. Eventos Subsequentes

Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a manutenção dos benefícios fiscais e da imunidade de contribuições à seguridade social.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia (GO), 26 de março de 2025.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF:846.816.088-15

WORK7 Auditores Independentes Ltda.
Rua C-137, 1422, Jardim América - Goiânia/GO
Brasil - CEP 74275-060
Telefone - Brasil +55 (XX) 4007-2328
work7.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e conselheiros do
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
GESTORES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO
SOLIDARIEDADE – CEAP-SOL
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL (Entidade)**, - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e, ainda, a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ Subvenções Governamentais e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, estão correlacionados nas Notas “14. SUBVENÇÕES ASSISTÊNCIAIS”, item “b”, “16. RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADES DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO”, todas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre Subvenções a realizar, no valor de R\$ 3,4 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e aditivos, firmado entre a **SES-GO** - Secretária de Estado da Saúde de Goiás e o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL**, será cumprido no exercício seguinte.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no Termo de Transferência de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos no referido termo, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 24,6 milhões. Contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao Termo de Transferência de Gestão junto a SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas



correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o Termo de Transferência de Gestão suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "14. SUBVENÇÕES ASSISTÊNCIAIS", item "b", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

▪ **Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL**, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O Termo de Transferência de Gestão deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-GO, e que ao final, do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do **CEAP-SOL** optou por acatar o novo entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC/2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Termo de Transferência de Gestão Nº 003/2013 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto a continuidade/prorrogação do Termo de Transferência de Gestão, previsto para conclusão em 24/06/2025. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Transações entre partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa "8. PARTES RELACIONADAS", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade, o ISG, gestor da unidade CEAP-SOL, por meio do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 com a SES-GO, realizou, em exercícios anteriores, transferências bancárias para o HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT Dr. Anuar Auad, o qual possui contrato de gestão ativo, junto a SES-GO, tal situação ocorreu devido a necessidade da unidade HDT suprir as suas despesas que foram maiores que suas receitas recebidas mensalmente. Contudo, conforme processo SEI nº 202300010061203 e informação contida no Ofício ISG/CEAP-SOL - Nº 029/2024, de 14 de fevereiro de 2024, a Entidade relatou a SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022 determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar suposto danos ao erário em razão da transferência. Informamos que não obtivemos até a presente data, resposta ao Ofício a ser realizado pela da SES/GO, autorizando a Entidade a realizar a baixa/encontro de contas, com a unidade HDT. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Evolução do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário

Apesar de a Resolução Normativa nº 9/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO, revogar a Resolução Normativa nº 013/2017 do próprio TCE-GO, este relatório de auditoria incluiu, exclusivamente para o exercício auditado, procedimentos de responsabilidades adicionais àqueles requeridos pelas normas de auditoria, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário

e seu impacto nas contas auditadas, em atendimento à determinação do Anexo I, item 14, alínea “s” e III, item 2 da Resolução revogada, visto sua vigência ter se dado até meados do final de novembro de 2024.

Contudo, os itens a serem verificados são elaborados pela Entidade, e não pelo TCE-GO, levando-se em consideração o entendimento da própria Entidade sobre quais itens devem ou não compor a referida evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário.

Portanto, este relatório não expressa opinião ou conclusão sobre a suficiência dos itens utilizados pela Entidade para a elaboração da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, seja para os propósitos desta análise ou para qualquer outro fim, uma vez que a referida resolução não determina quais itens devem compor a evolução. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 21 de fevereiro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Nossas responsabilidades adicionais àquelas requeridas pelas normas de auditoria incluem verificar se as Demonstrações Contábeis da Entidade refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas, conforme exigido na [alínea "s" do item 14 do Anexo I da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS \(TCE-GO\)](#), durante sua vigência, que se deu até meados de novembro do exercício auditado, quando, então, foi revogada pela Resolução Normativa nº 9/2024. Essas responsabilidades são complementares àquelas descritas nas normas de auditoria e visam assegurar o cumprimento de requisitos legais e regulatórios específicos aplicáveis à Entidade. A suficiência da análise requerida é de responsabilidade exclusiva do TCE-GO.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 28 de março de 2025.

Work7 Auditores Independentes LTDA
CRC 1GO 001891

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424

Protocolo 535650

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP01.2025.MAR.01940	Contratação de empresa para fornecimento de insumo(s) para realização de procedimentos de endovascular / endoprotese - HUGOL
CTS29.2025.ABR.01568	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada - HECAD

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5496-Luana, (62) 3995-5483-Patricia. Serviço de Compras

Protocolo 535866

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcilíia Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas, do dia 23 de maio, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a contratação de empresa para contratação de veículos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 12 de maio de 2025. IARA PEREIRA DOS SANTOS. Presidente.

Protocolo 535645

JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, CNPJ: 10.425.665/0005-24, torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEOMSU de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de **Base Operacional - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e demais atividades secundárias**, no endereço Avenida Central, Quadra 05, Lote 27, Residencial Ildelfonso Limírio, Anápolis-GO.

Protocolo 535697